



Prefeitura Municipal de Tacaratu

Construindo um novo tempo

LEI Nº 1.275/2015.

EMENTA: Autoriza o Poder
Executivo abrir, ao Orçamento
Municipal, Crédito Adicional
Suplementar e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES** aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal, referente ao exercício de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 1.242/2015, de 27.01.15, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64. A abertura do Crédito Adicional Suplementar será até o limite de R\$ **645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais)**, onde destina-se a pavimentação de vias e acessos, calçamento e meio-fio, execução de obras na praça de Caraiibeiras, custeio de despesas correntes das secretarias municipais e será aberto através de Decreto do Executivo, por meio da seguinte dotação



Prefeitura Municipal de Tacaratu

Construindo um novo tempo

orçamentária:

Órgão:04 – ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

Classificação Funcional:

04.122.0401.2005.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

026 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 1.000,00

029 – 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA R\$ 1.000,00

04.131.0404.2009.0000 – Divulgação Institucional, Imprensas e Publicações Diversas

052 – 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA R\$ 9.000,00

Unidade Orçamentária: 02.02.00 – SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

04.121.0401.2011.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria

063 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 1.000,00

13.392.1302.2016.0000 - Promoção e Execução de Festividades Cívicas, Folclóricas, Artísticas e Outras

084 – 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA..... R\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0401.2022.0000 – Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Administração

108 – 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R\$ 1.000,00

110 – 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$



Prefeitura Municipal de Tacaratu

Construindo um novo tempo

50.000,00

04.122.0401.2023.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

115 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 6.000,00

118 – 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA R\$ 150.000,00

04.122.0410.2028.0000 – Implantação e Manutenção do Sistema de Controle de Patrimônio

134 – 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA R\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária: 02.04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0401.2035.0000 - Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria Mun. de Finanças e Controle Orçamentário

147 – 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL..... R\$ 1.000,00

04.123.0401.2036.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário

154 – 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA R\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária: 02.05.00 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

04.122.0401.2042.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

187 – 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA R\$ 116.000,00

15.451.1502.1022.0000 - Pavimentação de Vias e Acessos, Incluindo Calçamento e Meio-Fio

208 – 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$



Prefeitura Municipal de Tacaratu

Construindo um novo tempo

300.000,00

Unidade Orçamentária: 02.06.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

20.122.0401.2062.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura

325 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 1.000,00

328 – 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA R\$ 5.000,00

TOTAL GERAL R\$ 645.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura das despesas de que trata o artigo 1º desta Lei, serão os provenientes de anulação total ou parcial as seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas, conforme art. 43, da Lei 4.320/64, estabelecido através de Decreto do Executivo.

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

14.423.2701.1018.0000 - Construção de Quadra Poliesportiva na Comunidade Indígena

202 – 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 100.000,00

16.482.1601.1026.0000 – Construção, Ampliação e Recuperação e Poços e Rede de Abastecimento D'água nas Agrovilas e Povoados e Sede

222 – 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 200.000,00



Prefeitura Municipal de Tacaratu

Construindo um novo tempo

18.544.1803.1033.0000 - Execução de Obras: Adutoras p/ Abastecimento D'água, Barragens, Cisternas e Outros

262 – 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 150.000,00

18.544.1803.1034.0000 - Construção de Cisternas Comunitária, Poços Artesianos, Incluindo Ações do Programa Água Agora

264 – 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 150.000,00

22.661.2201.1038.0000 – Implantação de Infraestrutura para Industrialização do Município

274 – 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 45.000,00

TOTAL GERAL R\$ 645.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.


JOSE GERSON DA SILVA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Mu. de Tacaratu-PI
José Reginaldo Estevan
Secretário de Administração
Port. nº 123/2015

PUBLICADO, CONFORME
MT. 85 DA LEM.
21.09.15